

DECRETO N° 1256 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

15-Urbanismo	
2.012-Manutenção das praças, jardins, monumentos e vias públicas	
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
12-Educação	
2.121-Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)	
3.1.90.13-Obrigações patronais.....	R\$ 3.000,00
12-Educação	
2.120-Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)	
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
10-Saúde	
2.043-Manutenção das atividades da Sec. Municipal de Saúde	
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
10-Saúde	
2.047-Manutenção da Atenção Básica a Saúde	
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.8°, I da Lei 645 de 28/12/2010.

04-Administração	
2.006-Manutenção das atividades da Sec. Municipal da Administração	
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00

12-Educação
2.029- Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13-Obrigações patronais.....R\$ 5.000,00

10-Saúde
2.047-Manutenção da Atenção Básica a Saúde
3.1.50.11.99-Outras despesas fixas - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de dezembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-12-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo